



PORTARIA Nº 086/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, a CI 007/2026 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o candidato classificado, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 20: MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16587	EDUARDO LUÍZ DOS SANTOS	12	91,50

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

HE CELULARES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 59.476.985/0001-79, vencedora do item 5, totalizando o valor global de R\$ 209.498,00. Araputanga/MT, 20 de fevereiro de 2026.

Cristina Maria de Lima Moreira
Agente de Contratação

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, a CI 007/2026 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o candidato classificado, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 20: MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16587	EDUARDO LUÍZ DOS SANTOS	12	91,50

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES AO CONTRÁRIO.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE Nº 171 2026

Em 19.02.2026 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu a senhora, **Valdicleia Gonçalves Tristão**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Apoio Administrativo Educacional**, nível "01", classe "A", habilitada no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 20 de fevereiro de 2026.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos



COMUNICAÇÃO INTERNA - 007/2026

Araputanga/MT, 20 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria de Obras e Infraestrutura

**Para: Departamento de Recursos Humanos
Ovídio de Freitas Godoy**

Solicito, para os devidos fins, que seja providenciada a convocação de um **Motorista**, oriundo do **Concurso Público n.º 01/2024**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

A solicitação se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços operacionais e o regular atendimento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

Solicito que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

MARIA LUIZA M. DE FERREIRA
GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
20/02/26


Paulo José Soares
Secretário de Obras e Infraestrutura